

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 022.2022

**DECLARAÇÃO PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS
E FORNECEDORES INDIVIDUAIS.**

Eu, Francisco Rocha da Silva, CPF nº 808.042.923-53 e DAP física nº SDW0010004603710104200927, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Duque Bacelar (MA), 22 de Fevereiro de 2022

Francisco Rocha da Silva
Assinatura



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **808.042.923-53**

Nome: **FRANCISCO ROCHA DA SILVA**

Data de Nascimento: **19/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/04/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:57:30** do dia **17/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B328.D480.2F0C.A2CD**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO ROCHA DA SILVA
CPF: 808.042.923-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:52 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **051E.65AA.36FB.3EB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. N° 133

Proc. N° _____

Rubrica _____



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1068742220377308

Emitido em: 14/02/2022 às 10:12:12

Informações Gerais

DAP: SDW0010004603710104200927	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 01/04/2020	Validade: 01/04/2022	Município/UF: Duque Bacelar/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA ELIZANGELA FERNANDES DA SILVA	Nome: FRANCISCO ROCHA DA SILVA
CPF: 010.004.603-71	CPF: 808.042.923-53

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DUQUE BACELAR	CNPJ: 73.951.881/0001-08
Nome do Responsável: JOAO ROCHA DE SOUSA	CPF: 297.284.103-44

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO ROCHA DA SILVA

CPF: 808.042.923-53

Certidão n°: 5354238/2022

Expedição: 14/02/2022, às 09:39:22

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO ROCHA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **808.042.923-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.